



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **DRA. EDUARDA RASCOVETZKI VETERINÁRIA EIRELI**, através do Portal de Compras Públicas.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médico veterinários em animais domésticos (cães e gatos), conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 012/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 29 de julho de 2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal